



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 066/2012, 10 DE DEEMBRO DE 2012.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR RAIMUNDO DE ROSEMIRO**, artéria urbana localizada no Bairro Alto de Nossa Senhora da Saúde, da Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica, iniciando no sopé da Chapada do Apodi, no sentido Leste-Oeste.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 10 de dezembro de 2012.


Lindalva Batista Linhares
Ver-Presidenta